



**ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**

PORTARIA N. 40/2013-DF

A Dra. **Augusta Prutchansky Martins Gomes**, Juíza Substituta e Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 98, de 26 de janeiro de 1972, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arenápolis-MT.

R E S O L V E:

Suspender o expediente forense e os prazos processuais no Fórum desta Comarca no dia **06 de agosto de 2013, (terça-feira)**, em virtude de feriado municipal, em comemoração ao Padroeiro desta cidade de Arenápolis, Senhor Bom Jesus da Lapa.

Cumpra-se, remetendo cópia ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça e ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Arenápolis-MT, 24 de julho de 2013.


Augusta Prutchansky Martins Gomes

Juíza Substituta